

PORTARIA ANAC Nº 2105/SIA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Lagoa das Antas (PA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304/SIA, de 17 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.100470/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, com as seguintes características:

- I - denominação: Fazenda Lagoa das Antas;
- II - código OACI: SNLA;
- III - município (UF): Canaã dos Carajás (PA); e
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
06° 33' 53" S / 049° 43' 30" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 23 de março de 2015.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 998/SIA, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2010, Seção 1, página 22.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS